



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 141, DE 07/06/10

DECRETO Nº 92, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

~~Fixa tarifa para os serviços de
transporte coletivo urbano no
município de Palmas.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e
consoante o disposto na Lei nº 1.173, de 21 de janeiro de 2003, e ainda
considerando o constante do processo nº 40082/2008,~~

~~-~~
DECRETA:

~~**Art. 1º** Fica reduzida a tarifa de remuneração dos serviços de
transporte coletivo urbano no município de Palmas de R\$ 2,10 (dois reais e dez
centavos) para R\$ 2,00 (dois reais), a partir de 25 de junho de 2009.~~

~~**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 89, de 21 de maio de 2009.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PALMAS**, aos 24 dias do mês de junho de 2009.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas